



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Contratos	9
Superintendência de Licitação	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 104/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na investigação da Sindicância Investigativa n.º 201946072.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 51/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, de 16 de abril de 2019, nº 493, referente ao Processo nº 201946072, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 320/2019

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41885	201718206	Anna Paula Masson da Cruz	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Fisioterapeuta	01/06/ 19



41887	172922017	Carla de Oliveira Castelli	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Administrador	03/06/ 19
41909	201718215	Danielly Fernanda Silva Soares de Almeida	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	17/06/ 19
41856	163892017	Dayanne Priscilla Zark Borges	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Motorista	22/06/ 19
41898	164592017	Elton Vinicius Bilhalva Souza	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Analista de Sistemas- Programador	08/06/ 19
41906	201718214	Ewerton Viegas Romeo Miranda	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Revisor	13/06/ 19
41883	201718208	Grace Emanuelle Guerreiro Dias Rocatto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Fisioterapeuta	02/06/ 19
41908	172492017	Kellen Tristão Furtado	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	16/06/ 19
41895	201718211	Laura Carolina de Souza Bruno	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	06/06/ 19
41888	201718210	Marcelo Lucas Gonçalves Teixeira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Editor Gráfico	03/06/ 19
41899	201718213	Maristella Camilot	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	09/06/ 19
41886	201718205	Solange Aparecida Barros Pereira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Revisor	01/06/ 19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 321/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público à servidora aprovada no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionada:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41878	164002017	Marielly Divina Espirito Santo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	30/05/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 322/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora HELLEN APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES, matrícula 41467, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Supervisor de Gestão de Pessoas, símbolo DSL-II, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias da titular, servidora ARIELLE DIAS BUENO, matrícula nº 42096, no período 05/07/2019 a 19/07/2019, conforme Mem. Interno nº 1301/2019/SUGP/SGP, de 19/06/2019, Protocolo nº 201949973, de 24/06/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de junho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 323/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função Técnico Legislativo, classe A, referência SA1, a contar da data de 22 de maio de 2019, com fundamento no inciso VIII do art. 43 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável do servidor ENOCH DA ROCHA MEDRADO NETO, matrícula nº 41874, de acordo com o Processo nº 201948158, de 22/05/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de junho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI



Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.355, DE 2019.

Autor: Deputado Nininho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Tarcísio Gomes de Freitas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Tarcísio Gomes de Freitas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 742, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo – MT, denominada “Fazenda Nossa Senhora Aparecida”, com área de 743,6150 ha, conforme Processo específico do INTERMAT sob nº 58364/2012, em nome de Iluir Graciolli.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao Norte: Divisa com a Fazenda Três Irmãs, de propriedade de Rosilei Lúcia Graciolli, nos Marcos AIY-M-7297 e AIY-M-7306.

II - ao Sul: Divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal à esquerda MT-322, no Marco AIY-M-7073 e a direita sentido Fazenda Esperança, no Marco AIY-M-4077.

III - a Leste: Divisa com a Fazenda São Paulo, de propriedade de José Paulo Cuissi nos Marcos AIY-M-4088 e com a Fazenda Santo Antônio, de propriedade de Hélio Marim, no Marco AIY-M-4077.

IV - a Oeste: Divisa com a Fazenda Três Irmãs, de propriedade de Rosilei Lúcia Graciolli, nos Marcos AIY-M-7073 e AIY-M-7297.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de junho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário



ATO Nº 030/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, combinado com o art. 366 do mesmo estatuto regimental, e atendendo à solicitação realizada por meio do Memorando nº 076/2019, subscrito pelo Líder do Bloco Assembleia Forte, altera o Ato nº 009/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 21.02.2019, para modificar a composição das seguintes Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo, mantendo-se a composição originária das comissões não citadas:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Valdir Barranco	1 – Dep. Lúdio Cabral
2 – Dep. Thiago Silva	2 – Dep. Dr. João
3 – Dep. Sebastião Rezende	3 – Dep. Nininho
4 – Dep. Carlos Avallone	4 – Dep. Paulo Araújo
5 – Dep. Wilson Santos	5 – Dep. Dr. Eugênio

COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Janaina Riva	1 – Dep. João Batista
2 – Dep. Silvio Fávero	2 – Dep. Carlos Avallone
3 – Dep. Nininho	3 – Dep. Sebastião Rezende
4 – Dep. Thiago Silva	4 – Dep. Romoaldo Júnior
5 – Dep. Ulysses Moraes	5 – Dep. Xuxu Dal Molin

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Dr. Gimenez	1 – Dep. Thiago Silva
2 – Dep. Carlos Avallone	2 – Dep. Silvio Fávero
3 – Dep. Xuxu Dal Molin	3 – Dep. Romoaldo Júnior
4 – Dep. Dilmar Dal Bosco	4 – Dep. Sebastião Rezende
5 – Dep. Valmir Moretto	5 – Dep. Dr. Eugênio

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO



Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Sebastião Rezende	1 – Dep. Dilmar Dal Bosco
2 – Dep. Carlos Avallone	2 – Dep. Romoaldo Júnior
3 – Dep. Elizeu Nascimento	3 – Dep. Lúdio Cabral
4 – Dep. Delegado Claudinei	4 – Dep. Janaina Riva
5 – Dep. João Batista	5 – Dep. Valdir Barranco

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Silvio Fávero	1 – Dep. Dr. João
2 – Dep. Xuxu Dal Molin	2 – Dep. Thiago Silva
3 – Dep. Dilmar Dal Bosco	3 – Dep. Romoaldo Júnior
4 – Dep. Paulo Araújo	4 – Dep. Ulysses Moraes
5 – Dep. Nininho	5 – Dep. Sebastião Rezende

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. João Batista	1 – Dep. Delegado Claudinei
2 – Dep. Ulysses Moraes	2 – Dep. Silvio Fávero
3 – Dep. Thiago Silva	3 – Dep. Xuxu Dal Molin
4 – Dep. Dr. João	4 – Dep. Romoaldo Júnior
5 – Dep. Faissal	5 – Dep. Valmir Moretto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. João Batista	1 – Dep. Janaina Riva
2 – Dep. Delegado Claudinei	2 – Dep. Valdir Barranco
3 – Dep. Elizeu Nascimento	3 – Dep. Lúdio Cabral
4 – Dep. Ulysses Moraes	4 – Dep. Paulo Araújo
5 – Dep. Thiago Silva	5 – Dep. Dr. Gimenez

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. João Batista	1 – Dep. Delegado Claudinei
2 – Dep. Elizeu Nascimento	2 – Dep. Janaina Riva
3 – Dep. Romoaldo Júnior	3 – Dep. Dr. João
4 – Dep. Carlos Avallone	4 – Dep. Dilmar Dal Bosco
5 – Dep. Sebastião Rezende	5 – Dep. Xuxu Dal Molin

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de junho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

ATO Nº 031/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, torna pública a indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes Ferreira dos Senhores Emerson Almeida de Souza e José Rodrigues Rocha Júnior para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e de Diretor Regulador de Ouvidoria, ambos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, bem como informa que a arguição dos indicados ocorrerá em 02/07/2019, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de junho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo de acréscimo de quantidade, valor e de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 037/2018/SCCC/ALMT

Contratada: BC Construtora BR Central Eireli - EPP

Objeto: Acréscimo de quantidade e valor de aproximadamente 49,84% (quarenta e nove, oitenta e quatro por cento) do valor inicial do Contrato. Fica prorrogado o prazo e execução, pelo período de 03(três) meses, com início em 24/08/2019 a 24/11/2019.

Assinatura: Mesa Diretora – 25/06/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME
CNPJ	35.963.479/0001-46
Objeto:	Aquisição de 03 (três) vagas de inscrição no curso “previdência dos servidores públicos: calculo de aposentadorias e pensões” promovido pela ESAFI – escola de administração e treinamento LTDA, a ser realizado em Recife/PE nos dias 26,27,28 de junho de 2019 com carga horaria de 21 (vinte e uma) horas/aula, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referencia.
Autorização:	Processo nº 201944861
Valor:	R\$ 6.993,00 (Seis mil novecentos e noventa e três reais)
Ratificação:	Mesa Diretora

Deputado Eduardo Botelho – Presidente Deputado Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 25 23:50:25 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)